



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 555, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$256.419,10 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 25.482/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$256.419,10 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

PROJETOS			
05.06.15.451.1027.1	Transferencia Especial - Emenda Parlamentar nº 20242407000	Suplementação	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(65233)	100.361,37
Recurso: 2706	Transferência Especial da União		
PROJETOS			
05.06.15.451.1027.1	Transferência Especial - Emenda Parlamentar 202436660011	Suplementação	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(65234)	156.057,73
Recurso: 2706	Transferência Especial da União		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2706 – Transferência Especial da União.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 18 de novembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br